



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 024-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CANAL DA COSTA E DO RIO ARIBIRI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da **SEDURB**, situada na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 19º andar, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29055-460, às 15h00min, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB**, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02, contendo a Proposta da Tomada de Preços nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº 85635952. Aberta a sessão, foi alertado aos presentes que, conforme consta no instrumento convocatório, a presente licitação será processada de acordo com a Lei Estadual nº 9.090/2008, que instituiu “*normas para licitações na Administração Pública Estadual, visando à desburocratização nas aquisições públicas*” e prevê a hipótese de inversão de fases e que por esse motivo, a presente licitação será iniciada com a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

Iniciados os trabalhos, após o recolhimento dos envelopes e verificação dos documentos de credenciamento, constatou-se a presença da seguinte empresa: TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., representada pelo Sr. Gustavo Barbosa Guimarães.

Quanto ao credenciamento foi apresentada a carta de credenciamento, declaração de que cumprem os requisitos de habilitação todos assinados pelo proprietário da empresa, bem como juntada cópia do documento de identificação.

Foi verificado pelos presentes a integridade dos envelopes e rubricados.

Aberto o envelope de Proposta de Preço, os documentos foram analisados e rubricados pelos representantes das empresas e pela Comissão de Licitação. A documentação entregue pela empresa TRANSMAR possui um volume, rubricada e numerada, contendo 03 páginas. A proposta apresentada pela empresa TRANSMAR é de R\$ 571.878,83.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

A comissão de licitação deliberou pela classificação da proposta apresentada, tendo em vista que atendeu aos requisitos do Edital e o valor se encontra adequado ao preço proposto.

Em seguida, foi realizada a abertura do envelope de Habilitação, contendo um volume e sem CD. A Comissão procedeu à rubrica das páginas. As folhas se encontram rubricadas e numeradas, contendo 70 páginas no total.

Foi informado aos licitantes que a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação ficando o licitante ciente de que o resultado da licitação será disponibilizado no Diário de Imprensa Oficial (DIO/ES) e Diário Oficial da União (DOU).

Foi manifestado pelo representante da empresa a inexistência de interesse recursal.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 15h25min. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

**FERNANDA MELLO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro SEDURB

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLLOTO**

Membro Titular da Comissão de Licitação/SEDURB

**SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA**

Membro Titular da Comissão de Licitação/SEDURB

**TRASMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**